



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registo.sp.leg.br

RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE JANEIRO/2023

01/01/2023	Saldo financeiro de dezembro	58.176,27
------------	------------------------------	-----------

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
10/01/2023	DESPEZA EXTRAORÇAMENTÁRIA	32.373,83
10/01/2023	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.466,11
16/01/2023	DESPEZA EXTRAORÇAMENTÁRIA	5.048,00
16/01/2023	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	550.959,89
18/01/2023	DESPEAS EXTRAORÇAMENTÁRIA	11.673,40
23/01/2023	DESPEAS CORRENTES	395,93
30/01/2023	DESPEAS CORRENTES	2.111,93
31/01/2023	DESPEAS CORRENTES	366.554,46
31/01/2023	DESPEZA EXTRAORÇAMENTÁRIA	51.446,07
31/01/2023	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	84.447,38

31/01/2023	Saldo financeiro final	225.446,03
------------	------------------------	------------

Despesas Extraorçamentárias: São, por exemplo, despesas relacionadas ao recolhimento das consignações em Folha de Pagamento, assim como o pagamento das retenções oriundas de serviços prestados por terceiros, como por exemplo o INSS e o IR, as devoluções e restituições. Também podemos incluir o pagamento de Restos à Pagar, que são despesas orçamentárias contratadas no exercício anterior e pagas no exercício seguinte, sendo desta vez já figurando como Despesa Extraorçamentária.

Despesas Correntes: São as despesas relacionadas a manutenção da Câmara Municipal.

Receitas: De modo geral é o Duodécimo transferido pela Prefeitura Municipal (até dia vinte de cada mês) para a manutenção dos serviços legislativos.

OBS.: As consignações em folha de pagamento, as retenções, assim como as devoluções e restituições também podem ser consideradas receitas até o momento em que esses valores estão de posse da Câmara Municipal para depois finalmente figurarem como despesa extraorçamentária quando do seu envio, pagamento ou recolhimento.

Despesas de Capital: São gastos para aquisição de bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Tais aquisição irão contribuir para o cumprimento das atividades do órgão, tais como aquisição de um veículo ou aquisição de um software.

Fonte: Contabilidade